

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Ano referência: 2021

Eixos I e II



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Goiás



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional

Ano Referência- 2021

Goiânia, março de 2022



Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

Milton Ribeiro

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica

Tomás Dias Sant' Ana

Reitoria do IFG

Reitor

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Diretoria Executiva

José Carlos Barros Silva

Pró-Reitoria de Administração

Diego Silva Xavier

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Sandra Abadia Ferreira

Pró-Reitoria de Ensino

Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitoria de Extensão

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Thaís Amaral e Sousa

Diretores Gerais dos Câmpus

Câmpus Águas Lindas

Tiago Gomes de Araujo

Câmpus Anápolis

Kátia Cilene Costa Fernandes

Câmpus Aparecida de Goiânia

Eduardo de Carvalho Rezende

Câmpus Cidade de Goiás

Sandro Ramos de Lima

Câmpus Formosa

Thiago Gonçalves Dias

Câmpus Goiânia

Adriana dos Reis Ferreira

Câmpus Goiânia Oeste

Cleberon Pereira Arruda

Câmpus Inhumas

Luciano dos Santos

Câmpus Itumbiara

Marcos Antônio Arantes de Freitas

Câmpus Jataí

Ruberley Rodrigues de Souza

Câmpus Luziânia

Reinaldo de Lima Reis Júnior

Câmpus Senador Canedo

Maria Betânia Gondim da Costa

Câmpus Uruaçu

Andreia Alves do Prado

Câmpus Valparaíso

Reginaldo Dias dos Santos

Equipe Comissão Central da CPA 2020/2023

Portaria nº 79, de 13/01/2021

Atualização pela Portaria nº 1229, de 02 de agosto de 2021

Membros Titulares

Fabício Cardoso da Silva
Representante Docente
Presidente

Larissa Messias Moraes
Representante docente

Rita Cristina Holdefer
Representante Técnica-Administrativa
Secretária Administrativa

Samuel Hilário Rodrigues
Representante Técnico-Administrativo

Luciano Marçal Vicente
Representante Técnico-Administrativo

Cibele de Guadalupe Sousa Araújo
Representante Docente

Rafaela Nunes Cirqueira Mota
Representante Discente

Andreza Souza da Silva
Representante Discente

Valéria Pedro da Silva
Representante Discente

Maria Euzébia de Lima
Representante indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás -
SINTEGO

Ariston Alves Afonso
Representante indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
- CREA

Membros Suplentes

João Batista Tavares Júnior
Representante Docente

Alécio Júnior Mattana
Representante Docente

Édipo Henrique Cremon
Representante Docente

Cesar Oliveira Guimarães
Representante Técnico-Administrativo

Alexandre Francisco Gomes Barbosa
Representante Discente

Regina Lucia de Deus
Representante Discente

Ludmylla da Silva Moraes
*Representante indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás –
SINTEGO*

Maria do Socorro Almeida Nascimento
*Representante indicada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás -
CREA*

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEFETs – Centros Federais de Educação Tecnológica

CEFET-GO – Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

CIS – Comissão Interna de Supervisão

CODIR – Colégio de Dirigentes

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONSUP – Conselho Superior

CONEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CPC – Conceito Preliminar de Curso

CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente

CPPIR – Comissão Permanente para as Relações Étnico-Raciais

DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior

DINTER – Doutorado Interinstitucional

EAD – Ensino a Distância

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

FIC – Formação Inicial e Continuada

IES – Instituições de Educação Superior

IFG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

IGC – Índice Geral dos Cursos

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

UFG – Universidade Federal de Goiás

IFGoiano – Instituto Federal Goiano

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IFSC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

MEC – Ministério da Educação

MINTER – Mestrado Interinstitucional

NAPNES – Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PIPECT – Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos para Servidores

PIPART – Programa Institucional de Incentivo à Tradução

PIQS – Programa Institucional de Bolsa de Qualificação de Servidores

PPE – Plano de Permanência e Êxito

PPI – Projeto Pedagógico da Instituição

ProAPP – Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SLAs – Subcomissões Locais de Avaliação

TAE – Técnico/a Administrativo/a

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Avaliações internas e externas	14
Quadro 2: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP	15
Quadro 3: Quadro 3: Dimensões avaliadas pelo INEP	15
Quadro 4: Composição da CPA Central IFG 2020-2023	20
Quadro 5: População e amostra por estratos correspondentes	27
Quadro 6: Cronograma de execução das atividades de sensibilização, referente ao processo de autoavaliação 2021	29
Quadro 7: Cronograma de atividades para Elaboração dos Relatórios Locais e Institucional - 2021	31
Quadro 8: Apresentação dos Resultados: Eixo I: Planejamento e Autoavaliação -Câmpus	33
Quadro 9: Apresentação dos Resultados Eixo I Planejamento e Autoavaliação: Reitoria	35
Quadro 10: Sugestões da CPA: Eixo I - Planejamento e Autoavaliação Institucional	41
Quadro 11: Apresentação dos Resultados: Eixo II: Desenvolvimento Institucional: Missão e PDI -Câmpus	44
Quadro 12: Apresentação dos Resultados Eixo II: Desenvolvimento Institucional:Missão Institucional e PDI Reitoria	45
Quadro 13: Apresentação dos Resultados: Eixo II: Dimensão III – Responsabilidade Social: Câmpus	49
Quadro 14: Apresentação dos Resultados:Eixo 2: Dimensão III – Responsabilidade Social: Reitoria	51
Quadro 15: Sugestões da CPA - Eixo II - Desenvolvimento Institucional	61

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	12
2. ATOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	13
2.1 Avaliações externas	14
2.1.1 Avaliações in loco:	14
2.2 Avaliações Internas	17
2.3 Evolução e Consolidação do Processo de Autoavaliação do IFG	19
2.4 Atual composição da CPA do IFG	20
3. METODOLOGIA	24
3.1 Delineamento do Estudo	24
3.2 Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados	25
3.2.1 Questionários	25
3.2.2 Definição da População da Pesquisa	27
3.2.3 Consulta a Documentos Institucionais	28
3.3 Escalas e Critérios de Análise dos Resultados	28
3.4 Cronograma de execução das ações	29
4. RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES	32
4.1 Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	33
4.1.2 Análise dos Resultados: Eixo Planejamento e Autoavaliação Institucional	37
4.2 Eixo II: Desenvolvimento Institucional	44
4.2.1 Análise dos Resultados: Missão Institucional e PDI	47
4.2.2 Apresentação dos Resultados- Responsabilidade Social	49
4.2.3 Análise dos Resultados: Responsabilidade Social	53

4.2.3.1 Aspecto avaliado: Desenvolvimento de ações voltadas para a preservação do meio ambiente	53
4.2.3.2 Aspecto Avaliado: Respeito às Diferenças	54
4.2.3.3 Aspecto Avaliado: Políticas de Inclusão	55
4.2.3.3.1 Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNES):	56
4.2.3.3.2 Comissão Permanente para as Relações Étnico-Raciais (CPPIR):	57
4.2.3.3.3 A equidade social no desenvolvimento científico e tecnológico	57
4.2.4 Propostas de Melhorias - Eixo II - Desenvolvimento Institucional	61
5 DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO	66
6 REFERÊNCIAS	68

INTRODUÇÃO

A Autoavaliação Institucional instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, de acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre seus objetivos produzir conhecimentos, identificar causas de problemas ou deficiências, subsidiar a tomada de decisão da Instituição, melhorar a qualidade da educação superior e, acima de tudo, prestar contas à sociedade.

A Autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG, deve ser vista como um processo de autoconhecimento e prestação de contas a ser conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo toda a comunidade que compõe a Instituição.

O processo de Autoavaliação Institucional é anualmente consolidado por meio de Relatórios de Autoavaliação Institucional que tem por finalidades sistematizar e levar ao conhecimento da comunidade os resultados obtidos, fomentar a cultura de avaliação institucional, promover melhorias na Instituição e subsidiar os processos de avaliação externa.

O processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás foi conduzido a partir do Plano de Autoavaliação Institucional (2021-2023) que estabeleceu objetivos, métodos e prazos para a fortalecimento da cultura de autoavaliação e elaboração do presente Relatório de Autoavaliação Institucional do IFG, referente ao ano de 2021. Quando elaborado em sua versão INTEGRAL, que ocorrerá apenas em 2023, abordará dez dimensões do Plano de Desenvolvimento Instrucional, exigidas pelo art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004:

- I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III – a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
VI - organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
VIII– planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
IX – políticas de atendimento aos estudantes;
X –sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Para o ano de 2021 foi definido previamente no Plano de Autoavaliação Institucional 2021-2023 apenas uma etapa parcial do procedimento de autoavaliação, compreendendo apenas dois eixos e suas respectivas dimensões, a saber:

- Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional: dimensão VIII; e
- Eixo II - Desenvolvimento Institucional: dimensão I e III.

Vale ressaltar que para o ano de 2022 serão abordados os eixos 3 (dimensão II, IV e IX), 4 (dimensões V, VI e X) e 5 (dimensão VII), de modo que em 2023 será realizado o processo de autoavaliação em sua totalidade, ou seja, dos cinco eixos e as dez dimensões.

O Relatório está estruturado conforme proposta de roteiro da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 e apresenta a seguinte estrutura:

1. Apresentação da Instituição: apresenta um breve histórico da Instituição e sua atual estrutura;
2. Atos regulatórios da Educação Superior: contextualiza o leitor a respeito dos atos regulatórios estabelecidos na Portaria nº40 de 2007, atualizada em 2010;
3. Consolidação do processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: expõe a trajetória do processo de autoavaliação da Instituição.
4. Metodologia: apresenta métodos e etapas da condução da autoavaliação institucional do ano 2021, tais como: delineamento do estudo, instrumentos

e técnicas de coleta de dados, definição da população de pesquisa, escalas e critérios de análise.

5. Resultados, análises e sugestões: nesta seção é apresentado ao leitor, os resultados da pesquisa de autoavaliação, as análises dos resultados e as propostas de melhorias ao IFG.
6. Desafios para os próximos processos de autoavaliação

É importante destacar que o processo de elaboração e consolidação do Relatório de Autoavaliação é compreendido de forma substancial e não só como mero procedimento burocrático ou movimento de avaliar por avaliar. O presente Relatório busca contribuir efetivamente para promoção de melhorias na Instituição por meio da disponibilização dos dados, análises e sugestões da CPA para os agentes envolvidos nos processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas.

Os resultados da autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, referente ao ano de 2021, presentes neste relatório, serão amplamente divulgados à comunidade acadêmica e discutidos junto à gestão do IFG, em eventos institucionais.

1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são autarquias federais com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, criado a partir do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), atualmente conta com, 14 Câmpus: Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso.

A Instituição oferece desde a educação básica, com ênfase no ensino técnico integrado ao ensino médio, à pós-graduação *lato e stricto sensu*. Na educação profissional o IFG destina 50% de suas vagas aos cursos técnicos integrados ao ensino médio, inclusive, na educação de jovens e adultos, atuando também na educação profissional subsequente. Na educação superior, a Instituição oferta cursos de graduação de tecnologia, bacharelado e licenciatura. Além disto, possui programas pós-graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado.

Atendendo ao tripé de ensino, pesquisa e extensão, oferta cursos de formação profissional de trabalhadores e da comunidade, de Formação Inicial e Continuada (FIC), na metodologia presencial e à distância.

Neste relatório não será possível apreciar as informações de quantitativo de estudantes por curso nos 14 Câmpus do IFG no ano letivo de 2021, uma vez que, até o momento da finalização deste relatório de autoavaliação institucional, não foi possível o acesso ao Relatório Anual de Gestão 2021 da PROEN. Tal documento está em fase de conclusão e sua publicação não coincidirá com o prazo estipulado para envio deste relatório.

2. ATOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em primeiro lugar é preciso contextualizar o/a leitor/a sobre quais são os atos e processos regulatórios que as Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas e o papel das CPAs nos mesmos. Deste modo, tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o MEC/ INEP condiciona o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e a oferta de cursos a atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação, disciplinados pela Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010 e, o Decreto 5773 de 09 maio de 2006.

Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas, conforme quadro a seguir:

Quadro 1: Avaliações internas e externas

Avaliações internas	Avaliações Externas	Indicadores de Qualidade
Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA	Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de credenciamento Institucional, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE
		Conceito Preliminar de Curso (CPC), gerado a partir do ENADE e outros insumos.
		Índice Geral dos Cursos - IGC , gerado a partir dos CPCs e outros insumos.

2.1 Avaliações externas

2.1.1 Avaliações in loco:

As avaliações *in loco* compõem os processos regulatórios da educação superior. Tais avaliações são realizadas por comissões do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em visita à IES, com objetivo de avaliar as instituições, nos processos de credenciamento e credenciamento, e seus cursos, nos processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso).

O INEP utiliza instrumentos próprios que identificam o perfil institucional por meio de seus cursos, atividades, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP¹, documento norteador das avaliações institucionais, as 10 dimensões do PDI são organizadas em 5 eixos, conforme quadro que segue:

¹ O presente Relatório se baseou no Instrumento de Avaliação Institucional, versão de 2017, disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf

Quadro 2: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP

EIXOS	DIMENSÕES
Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
Eixo II -Desenvolvimento Institucional	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
Eixo III – Políticas Acadêmicas	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
Eixo IV – Políticas de Gestão	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
Eixo V – Infraestrutura Física	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP², deverão ser avaliadas três dimensões:

Quadro 3: Dimensões avaliadas pelo INEP

Dimensão 1	Organização Didático-Pedagógica
Dimensão 2	Corpo docente e tutorial
Dimensão 3	Infraestrutura

ENADE - O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes(Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da

² Em outubro de 2017 o INEP publicou a última versão do Instrumento de Avaliação de cursos de graduação, disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_rec_onhecimento.pdf

Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes-Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

A principal legislação que rege o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE é a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE, é publicada uma nova portaria normativa, o que gera especificidades de normas para cada edição. Encontramos, ainda, normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes:

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

CPC e IGC- Conforme Portaria Normativa MEC nº 40:

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

I - de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa no 4, de 05 de agosto de 2008;

II - de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa no 12, de 05 de setembro de 2008;

III - de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1º O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infra-estrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2º O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da Instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

Para os indicadores de qualidade - CPC e IGC - e para as avaliações *in loco*, serão atribuídos conceitos avaliativos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, onde, conceitos 1 e 2 são considerados insatisfatórios; conceito 3 é considerado satisfatório; conceito 4 é considerado um bom conceito de qualidade e; conceito 5 é considerado um excelente conceito de qualidade.

2.2 Avaliações Internas

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determinou a criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) como forma de avaliação interna, na qual daremos destaque:

Art. 11. Cada Instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e

vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de educação superior. (BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC³ é uma das principais frentes de trabalho da Comissão Própria de Avaliação. A regularidade dos relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da Instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC:

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da Instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010).

Em relação à esta responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP estabeleceu os seguintes prazos e procedimentos para o envio dos relatórios ao MEC:

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2016 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2017 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2018 – relatório integral

Levando-se em consideração a defasagem da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 quanto a data para envio do relatório de autoavaliação, ressalta-se o compromisso de tal postagem até o dia 31 de março de cada ano, assim como está referido no plano de autoavaliação trienal (2021-2023) e na Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007 .

³e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.

2.3 Evolução e Consolidação do Processo de Autoavaliação do IFG

A autoavaliação institucional no IFG teve início em 2004 com a implantação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tão logo constituída, mediante Portaria nº 313, de 12/08/2004 e alterada pela Portaria 601, de 23/11/2004, teve lugar a primeira etapa do trabalho, ou seja, a preparação da elaboração do projeto e regulamento da CPA. Desde o ano de 2005 a CPA têm elaborado seus relatórios de autoavaliação.

Um marco importante para o trabalho da CPA foi a implantação das Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs) a partir do ano de 2015, conforme o disposto no § 1º, Art. 8º, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução nº 006, de 31 de março de 2014. Como resultado desta ação, foram formadas as subcomissões nos Campus: Anápolis, Formosa, Goiânia, Itumbiara, Jataí e Luziânia. Em 2016, Subcomissões Locais foram implantadas no demais Campus do IFG. Atualmente esta legislação foi retificada pela Resolução GONSUP/IFG no 38, de 25 de novembro de 2019, passando as Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs) a serem denominadas como Comissão Própria de Avaliação dos Câmpus. Cada um dos 14 câmpus do IFG conta com uma Comissão Própria de Avaliação.

Em consonância com a legislação vigente, a CPA do IFG atua de forma autônoma e independente dos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição e, para fins de suporte administrativo, a CPA é vinculada à Diretoria Executiva.

Em 2020 a CPA elaborou seu Plano de autoavaliação Institucional, que compreende os anos de 2021 a 2023, abordando metodologias de elaboração de seus relatórios, metodologias de sensibilização da comunidade acadêmica e metodologias de meta avaliação. O Plano prevê, ainda, a elaboração anual de relatórios de autoavaliação locais, por Câmpus, cujo responsável pela elaboração é a Comissão Própria de Avaliação dos respectivos Câmpus, além da elaboração do relatório de autoavaliação institucional geral, cuja responsável pela elaboração é a CPA - Central do IFG.

2.4 Atual composição da CPA do IFG

A CPA é organizada por uma Comissão Própria de Avaliação Central e Comissão Própria de Avaliação dos Câmpus. A Comissão Central é constituída por representantes eleitos e indicados, titulares e suplentes, sendo:

- I. 03 (três) representantes do segmento técnico-administrativo e seus respectivos suplentes;
- II. 03 (três) representantes do segmento docente e seus respectivos suplentes;
- III. 03 (três) representantes do segmento discente e seus respectivos suplentes;
- IV. 03 (três) representantes da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes.

A Comissão Própria de Avaliação de cada câmpus terá, no mínimo, a seguinte composição, entre segmentos eleitos e indicados:

- I. 02 (dois) representantes do segmento docente;
- II. 02 (dois) representantes do segmento técnico-administrativo;
- III. 02 (dois) representantes do segmento discente;
- IV. 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada.

A CPA compreende a autoavaliação institucional como um processo de compromisso coletivo e formativo, de diagnóstico, que tem como objetivos identificar as potencialidades e as fragilidades institucionais e propor melhorias nas suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. O Quadro 4 apresenta a equipe da CPA Central do IFG, instituída pela Portaria nº 79 de 13 de janeiro de 2021 e atualizada pela Portaria nº 1229, de 02 de agosto de 2021.

Quadro 4: Composição da CPA Central IFG 2020-2023

CPA CENTRAL			
Nome	Câmpus / Instituição	Segmento	Nº da Portaria - Data
Fabício Cardoso da Silva	IFG - cidade de Goiás	Docente	

		(Coordenador - Titular)	Portaria nº 79 de 13 de janeiro de 2021 e atualizada pela Portaria nº 1229, de 02 de agosto de 2021.
Larissa Messias Moraes	IFG - Luziânia	Docente - Titular	
Cibele de Guadalupe Sousa Araújo	IFG - Goiânia	Docente - Titular	
Alécio Júnior Mattana	IFG - Formosa	Docente - Suplente	
Édipo Henrique Cremon	IFG - Goiânia	Docente - Suplente	
João Batista Tavares Júnior	IFG - Formosa	Docente - Suplente	
Rita Cristina Holdefer	IFG - cidade de Goiás	Técnico Adm. - (Secretária -Titular)	
Samuel Hilário Rodrigues	IFG - cidade de Goiás	Técnico Adm. - Titular	
Luciano Marçal Vicente	IFG - Anápolis	Técnico Adm. - Titular	
César Oliveira Guimarães	Reitoria	Técnico Adm. - Suplente	
Rafaela Nunes Cirqueira Mota	IFG - cidade de Goiás	Discente - Titular	
Andreza Sousa da Silva	IFG - Anápolis	Discente - Titular	
Valéria Pedro da Silva	IFG - Goiânia	Discente - Titular	
Alexandre Francisco Gomes Barbosa	IFG - Formosa	Discente - Suplente	
Regina Lúcia de Deus	IFG - Goiânia	Discente - Suplente	
Maria Euzébia de Lima	Sociedade Civil	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás – Sintego / Titular	
Ludmilla da Silva Morais	Sociedade Civil	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás – Sintego / Suplente	

Ariston Alves Afonso	Sociedade Civil	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA / Titular	
Maria do Socorro Almeida Nascimento	Sociedade Civil	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA / Suplente	

As competências da Comissão Própria de Avaliação (Central) são:

- I. elaborar o plano de autoavaliação definindo objetivos, metodologias, recursos necessários e calendário das ações avaliativas de âmbito institucional;
- II. elaborar e divulgar o cronograma de trabalho da CPA Central com calendário de reuniões;
- III. conduzir o processo de autoavaliação institucional;
- IV. definir os instrumentos e mecanismos que serão utilizados na avaliação institucional, contemplando a análise global e integrada dos fatores que interferem no desempenho institucional;
- V. promover a sensibilização da comunidade acadêmica, buscando o seu envolvimento na construção da proposta avaliativa, por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros;
- VI. ouvir a comunidade interna no processo de autoavaliação institucional;
- VII. sistematizar as informações coletadas e elaborar o relatório de autoavaliação institucional, conforme preceitos definidos na legislação e orientado pelo plano de autoavaliação e suas modificações;
- VIII. dar publicidade ao relatório de autoavaliação institucional;
- IX. fornecer, sempre que solicitado, informações sobre a autoavaliação institucional aos órgãos federais de educação;

- X. encaminhar o relatório de autoavaliação para as instâncias responsáveis pelo planejamento institucional;
- XI. acompanhar, com o apoio das CPAs dos câmpus, o desenvolvimento dos processos de avaliação externa dos diversos cursos do IFG;
- XII. dar ampla publicidade às suas atividades;
- XI. fortalecer o protagonismo das Comissões Próprias de Avaliação dos câmpus e a integração entre essas e a CPA Central;
- XIV. acompanhar, junto à gestão do IFG, a elaboração e implementação de Plano de Ação para tratar os pontos a serem melhorados apontados no Relatório de Autoavaliação.

São responsabilidades das CPA's dos Câmpus:

- I. colaborar com a CPA Central na construção do Plano de Autoavaliação institucional;
- II. elaborar e divulgar o cronograma de trabalhos da CPA dos câmpus com calendário de reuniões;
- III. colaborar na construção e organização dos indicadores e instrumentos de avaliação; IV. desenvolver o processo de autoavaliação nos Câmpus, conforme o Plano de Autoavaliação Institucional ;
- V. organizar reuniões periódicas para desenvolver suas atividades;
- VI. elaborar os relatórios de avaliação parciais e integrais do respectivo Câmpus;
- VII. sensibilizar a comunidade para o processo de autoavaliação institucional;
- VIII. zelar pelos dados obtidos no processo de autoavaliação;
- IX. encaminhar o relatório de autoavaliação no âmbito do câmpus para a Coordenação de Comunicação Social;
- X. encaminhar para as Coordenações de Cursos Superiores os resultados da autoavaliação institucional referentes aos seus respectivos cursos;
- XI. participar das reuniões de avaliações externas no âmbito do Câmpus;
- XII. colaborar com a CPA Central sempre que lhe for solicitado.

XIII. apresentar à comunidade acadêmica os resultados obtidos na autoavaliação institucional.

XIV. acompanhar, junto à gestão do câmpus, a elaboração e a implementação de Plano de Ação para tratar os pontos a serem aprimorados de acordo com os apontamentos no Relatório de Autoavaliação.

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada no processo de autoavaliação 2021 foi delineada no Plano de Autoavaliação a partir da experiência pregressa da CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, dos recursos institucionais disponíveis e do Relatório de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC, 2016).

Para a autoavaliação institucional foram utilizados diversos instrumentos e métodos combinados, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da CPA.

Nas seções que seguem apresenta-se o delineamento do estudo, os eixos e dimensões contempladas, assim como, a população pesquisada, seus extratos e unidades de análises. Descreve-se, ainda, os instrumentos de coleta dos dados utilizados, as técnicas de coleta dos dados, as escalas adotadas para autoavaliação e os critérios de análise considerados.

3.1 Delineamento do Estudo

O estudo abrange um diagnóstico e uma análise da Instituição no que diz respeito à educação superior, considerando-se, apenas, 02 (dois) eixos previstos no instrumento de avaliação institucional e que, juntos, abordam três dimensões do PDI. Esta é a primeira autoavaliação parcial, conforme se verifica no Plano de Autoavaliação Institucional - 2021/2023, contendo a especificidade de análise dos seguintes eixos e suas respectivas dimensões:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: a missão e o plano de desenvolvimento institucional.

Dimensão 3: a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

3.2 Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados

O diagnóstico acerca das potencialidades e fragilidades do IFG (autoavaliação), realizado pela CPA adotou uma triangulação de métodos e fontes que utilizou como instrumentos: consulta à comunidade através de questionários elaborados pela CPA, consultas aos setores, comissões e Pró-Reitorias institucionais e análise de documentos institucionais.

3.2.1 Questionários

O principal instrumento de coleta de dados para o processo de autoavaliação institucional consistiu na aplicação de questionários tipo *survey*, estruturados com perguntas fechadas e abertas de modo a possibilitar a captação de dados quantitativos, bem como, abrir espaço para sugestões da comunidade sobre os aspectos avaliados.

Os questionários foram construídos de forma a abranger as especificidades de cada segmento da comunidade acadêmica: discentes, docentes e servidores técnico-administrativos/as lotados nos 14 Câmpus da Instituição e na Reitoria.

No que diz respeito ao conteúdo, os questionários abordaram de forma concisa e objetiva dois eixos e três dimensões numa perspectiva macro que observa a Instituição

como um todo, a partir do planejamento e desenvolvimento Institucional (Nesta primeira parcial).

A pesquisa de autoavaliação, na forma dos questionários, foi disponibilizada à comunidade através de *plataforma digital desenvolvida pelo IFG - Câmpus Anápolis (específica para uso da CPA: <https://cpa.bcc.anapolis.ifg.edu.br/relatorio/hNTzDqzX/>)*, cujos links de acesso foram divulgados nos meios de comunicação institucionais: página eletrônica da Instituição, e-mail institucional, sistema acadêmico, boletins de notícias e redes sociais. É importante destacar que a resposta ao questionário se deu de forma espontânea e não obrigatória, entretanto, as CPA's dos Câmpus fizeram um trabalho de sensibilização junto à comunidade para promover conhecimento sobre o processo de avaliação institucional, garantindo participação dos três segmentos da comunidade. O período de coleta de dados abrangeu o período de 06 de dezembro a 19 de dezembro. Dada a baixa adesão de resposta aos questionários, houve a prorrogação dos mesmos até o dia 08 de Janeiro de 2022, haja vista que o calendário acadêmico dos câmpus ainda estava em andamento em Janeiro de 2022.

As perguntas fechadas, de múltipla escolha, foram estruturadas com escalas de 6 (seis) níveis para registro das avaliações atribuídas pelos segmentos consultados, sendo 5 (cinco) alternativas que qualificam o item avaliado e uma alternativa de “escape” (desconhecimento, inexistência ou não ocorrência), conforme segue:

Ótimo: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado e considera um padrão de notoriedade e excelência.

Bom: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado, entretanto não considera um padrão de notoriedade e excelência.

Regular: o respondente faz críticas negativas ao item avaliado e considera que o padrão pode ser melhorado.

Ruim: o respondente considera que o item avaliado está aquém da qualidade esperada e possível.

Péssimo: o respondente considera que o item avaliado exige medidas corretivas urgentes.

Não sei: o respondente não tem conhecimento ou familiaridade com o item em questão.

A alternativa “**Não se aplica**”, opção de escape já utilizada em relatórios de autoavaliação anteriores do IFG, não foi alternativa de apreciação no questionário deste processo de autoavaliação 2021. Foram construídos questionários específicos para cada segmento consultado. Neste sentido, todas as questões *se aplicam* às especificidades de cada um deles.

3.2.2 Definição da População da Pesquisa

A população de pesquisa considerada no estudo foi a comunidade acadêmica do IFG, composta pelos três segmentos: o corpo docente, o corpo discente e corpo de técnico/as-administrativos/as. Quanto à consulta ao segmento discente considerou-se aqueles regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação ofertados pelo IFG.

Com o questionário aplicado, constituiu-se uma amostra total de 1.079 respondentes. Esta amostra foi composta por 411 docentes (38,09% do segmento docente), 431 alunos (39,9% do segmento de estudantes matriculados na graduação), 213 servidores TAE's (19,7% do segmento TAE) e 24 servidores técnicos administrativos da Reitoria (2,22%). Foram considerados somente os questionários respondidos de forma completa e finalizados na plataforma digital dos questionários. Seria muito relevante apontar aqui o quantitativo de estudantes matriculados nos cursos do IFG em 2021, porém tal análise não pôde ser realizada devido a impossibilidade de acesso ao Relatório Anual de Gestão 2021 da PROEN. Tal documento está em fase de conclusão e sua publicação não coincidirá com o prazo estipulado para envio deste relatório.

Quadro 5: População e amostra por estratos correspondentes

	Segmentos				
	Docentes	Discentes	TAE's	Reitoria	Total
População/Matriculados	-	-	-	-	-
Amostra	411	431	213	24	1.079
Percentual	38,9%	39,9%	19,7%	2,22%	100 %

Não houve a utilização de informações obtidas por meio da comunidade externa (egressos dos cursos superiores), uma vez que não foi disponibilizado em tempo hábil o relatório de acompanhamento de egressos que é emitido pela comissão de acompanhamento de egressos do IFG. A própria pandemia de COVID - 19 foi um fator que dificultou este movimento, de modo que esta avaliação será realizada na próxima aplicação do questionário de autoavaliação parcial em 2022.

3.2.3 Consulta a Documentos Institucionais

Para complementar e qualificar a análise dos dados obtidos na pesquisa quantitativa consultou-se documentos de diversos âmbitos do IFG. Tais como:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- Relatório Anual de Gestão;
- Relatórios da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
- Plano de Permanência e Êxito (PPE);
- Relatório da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e da Comissão Interna de Supervisão (CIS);
- Relatório de Avaliações Externas, vinculadas aos processos regulatórios da educação superior;
- Plano de Dados Abertos

3.3 Escalas e Critérios de Análise dos Resultados

O questionário contou com escalas de 6 (seis) níveis para registro das avaliações atribuídas pelos segmentos consultados, sendo 5 (cinco) pontos de avaliação e uma alternativa de “escape” (desconhecimento, inexistência ou não ocorrência), conforme exposto anteriormente (Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo, Não sei).

Como forma de estabelecer uma metodologia de tratamento dos resultados e elaborar indicações claras aos gestores sobre os aspectos que merecem maior atenção no âmbito institucional, buscou-se adotar uma categorização da proporção de aprovação

(proporção de "Bom" e "Ótimo") obtida em cada um dos aspectos avaliados. Essa síntese gerou os seguintes indicativos de ação:

MANTER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes a esta questão devem ser mantidas.

DESENVOLVER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 51% a 75%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode melhorar a partir de ações pontuais.

MELHORAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 26% a 50%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.

SANAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for até 25%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

3.4 Cronograma de execução das ações

Para condução do processo de autoavaliação a CPA utilizou-se de dois pilares: Ações de Sensibilização da Comunidade e elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Locais e Institucional de 2021. Assim, as CPA's dos Câmpus e a CPA central cumpriram o seguinte cronograma:

Quadro 6: Cronograma de execução das atividades de sensibilização, referente ao processo de autoavaliação 2021

Ação	Atividade	Responsável	Período
Reunião de capacitação das Comissões Próprias de Avaliação dos Câmpus	Esclarecer sobre as atribuições da CPA central e CPA câmpus, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com	CPA Central	Segunda quinzena de setembro de 2021

	os processos regulatórios da educação superior.		
Envolvimento dos membros da CPA (central e de Câmpus), de forma contínua e efetiva.	A atuação da CPA exige integração entre seus membros e ações a serem desenvolvidas durante todo o processo. Tal integração poderá ser realizada por meio de reuniões presenciais e por web conferência), emails, telefonemas, memorandos, entre outros.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente
Reuniões por segmento: docentes, discentes, técnico-administrativos e gestores.	Esclarecer sobre as atribuições da CPA central e CPA dos câmpus, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior.	CPA dos Câmpus	De outubro a dezembro de 2021
Divulgação do material da CPA	Fixar banners, distribuir materiais impressos em todos os setores, convidando a comunidade a participar da autoavaliação, bem como divulgar em redes sociais, e-mail e nas páginas eletrônicas dos câmpus do IFG.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente
Aplicação de questionário de autoavaliação	Sensibilizar a comunidade quanto à importância do preenchimento e acompanhar o preenchimento dos discentes nos laboratórios (caso haja o retorno das aulas no modo presencial).	CPA dos Câmpus	20 de novembro à 22 de dezembro de 2021

Quadro 7: Cronograma de atividades para Elaboração dos Relatórios Locais e Institucional - 2021

Ação	Atividade	Responsável	Período
Elaboração do questionário.	Os questionários foram elaborados a partir dos cinco eixos e dez dimensões.	CPA	Novembro a Dezembro de 2021
Aplicação dos questionários	Mobilizar a comunidade acadêmica e acompanhar o preenchimento do questionário, de modo a alcançar um percentual de amostragem satisfatório. Recomenda-se acompanhar estudantes aos laboratórios, garantindo o preenchimento.	CPA dos Câmpus	Novembro a Dezembro de 2021
Tabulação dos dados	Tabular os dados dos questionários e disponibilizá-los às CPA's dos Câmpus	CPA	Até 29 de dezembro de 2021
Análise dos dados quantitativos e consulta aos documentos institucionais	As comissões (CPA's dos câmpus) deverão analisar os dados dos questionários e consultar os documentos institucionais para qualificação dos dados de seus respectivos câmpus; A CPA central deverá analisar os dados dos questionários e consultar os documentos institucionais para qualificação dos dados da Instituição; A sistematização da análise deverá ser apresentada em quadros no apêndice e os relatórios deverão obedecer a estrutura proposta no item que segue (Consolidação).	CPA central e CPA's dos Câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Janeiro e Fevereiro de 2022

Elaboração do Relatório de Autoavaliação	Escrita dos Relatórios: Locais e Institucional, obedecendo a estrutura apresentada no apêndice	CPA central e CPA's dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Janeiro a Março de 2022
Postagem no e-MEC	Encaminhamento do Relatório à Procuradoria Educacional Institucional e Postagem no e-mec.	CPA	25 de Março de 2022

4. RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES

Nesta seção serão apresentados os resultados da autoavaliação e suas análises quantitativas e qualitativas. As análises dos dados, a consulta a setores e documentos institucionais deram elementos para subsidiar propostas de melhorias para o desenvolvimento da Instituição.

As informações desta seção estão agrupadas conforme eixos e suas respectivas dimensões na seguinte ordem:

1. Apresentação e análise dos dados quantitativos e indicação do nível de fragilidade e potencialidade dos itens avaliados, por segmento da comunidade acadêmica, bem como pela CPA.
2. Apresentação das principais contribuições, pontos fortes e fragilidades apontadas pela comunidade acadêmica no campo aberto dos questionários, acompanhadas de reflexões da CPA, fundamentadas em documentos institucionais.
3. Apresentação de quadro síntese de propostas de melhorias aos principais pontos críticos da Instituição.

Conforme estabelecido na metodologia, tem-se como parâmetro para indicar o nível de fragilidade/potencialidade, em cada aspecto avaliado, o percentual de “Ótimo” e “Bom” assinalados pelos respondentes.

4.1 Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Quadro 8: Apresentação dos Resultados: Eixo I: Planejamento e Autoavaliação -Câmpus

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional																								
Dimensão VIII																								
Segmento	Discentes							Docentes Câmpus							Técnicos/as-Administrativos/as Câmpus							Total Câmpus		
Quantidade	431							411							213							1.055		
Questões	Ótimo(a)	Bom (a)	Regular	Ruim	Péssimo(a)	Não sei	Indicador do segmento	Ótimo(a)	Bom (a)	Regular	Ruim	Péssimo(a)	Não sei	Indicador do segmento	Ótimo(a)	Bom (a)	Regular	Ruim	Péssimo(a)	Não sei	Indicador do segmento	Total	%Aprovação	Indicador CPA
A sua percepção sobre as soluções efetivas para os problemas apontados pelos processos de autoavaliação institucional é:	81	205	87	16	17	25	Desenvolver	53	186	104	29	7	32	Desenvolver	7	105	58	16	2	25	Desenvolver	1055	60,3	Desenvolver
	18,8%	47,6%	20,2%	3,7%	3,9%	5,8%		12,9%	45,3%	25,3%	7,1%	1,7%	7,8%		3,3%	49,3%	27,2%	7,5%	0,9%	11,7%				
A divulgação do planejamento anual do seu Câmpus é:	122	197	72	24	10	6	Desenvolver	105	196	70	23	7	10	Desenvolver	29	127	30	11	8	8	Desenvolver	1055	73,6	Desenvolver
	28,3%	45,7%	16,7%	5,6%	2,3%	1,4%		25,5%	47,7%	17%	5,6%	1,7%	2,4%		13,6%	59,6%	14,1%	5,2%	3,8%	3,8%				

A sua participação na elaboração do planejamento anual do seu Câmpus é	0	0	0	0	0	0	-	66	165	107	28	15	30	De se nv olver	14	82	81	14	11	11	M el h or ar	624	52,4	D es e nv ol ve r
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		16,1%	40,1%	26%	6,8%	3,6%	7,3%		6,6%	38,5%	38%	6,6%	5,2%	5,2%				
O seu conhecimento acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é:	58	144	86	51	29	63	M el ho rar	55	141	114	40	22	39	M el ho rar	21	73	72	23	6	18	M el h or ar	1055	46,6	M el h or ar
	13,5%	33,4%	20%	11,8%	6,7%	14,6%		13,4%	34,3%	27,7%	9,7%	5,4%	9,5%		9,9%	34,3%	33,8%	10,8%	2,8%	8,5%				
Qual sua percepção quanto às estratégias adotadas e as condições ofertadas para o desenvolvimento de atividades remotas emergenciais, administrativas e pedagógicas, pelo IFG.	99	201	88	21	16	6	D es en vo lver	96	199	80	22	13	1	D es en vo lver	44	112	37	12	4	4	D es en vo lver	1055	71,1	D es e nv ol ve r
	23%	46,6%	20,4%	4,9%	3,7%	1,4%		23,4%	48,4%	19,5%	5,4%	3,2%	0,2%		20,7%	52,6%	17,4%	5,6%	1,9%	1,9%				

Quadro 9: Apresentação dos Resultados Eixo I Planejamento e Autoavaliação: Reitoria

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional- Reitoria										
Segmento	Técnico/as-administrativos/as Reitoria							Total Reitoria		
Quantidade	24							24		
Questões	Ótimo(a)	Bom	Regular	Ruim	Péssimo(a)	Não sei	Indicação do segmento	Total	% aprovação	Indicação CPA
A sua percepção sobre as soluções efetivas para os problemas apontados pelos processos de autoavaliação institucional é:	0	9	10	2	2	1	Melhorar	24	37,5	Melhorar
	0%	37,5%	41,7%	8,3%	8,3%	4,2%				
A divulgação do planejamento anual em seu setor de lotação é (servidores da reitoria):	6	7	6	3	2	0	Desenvolver	24	54,2	Desenvolver
	25%	29,2%	25%	12,5%	8,3%	0%				
A sua participação na elaboração do planejamento anual de seu setor de lotação é:	7	4	10	2	1	0	Melhorar	24	45,8	Melhorar
	29,2%	16,7%	41,7%	8,3%	4,2%	0				
O seu conhecimento acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é:	1	6	10	3	1	3	Melhorar	24	29,2	Melhorar
	4,2%	25%	41,7%	12,5%	4,2%	12,5%				

Qual sua percepção quanto às estratégias adotadas e as condições ofertadas para o desenvolvimento de atividades remotas emergenciais, administrativas e pedagógicas, pelo IFG.	3	15	4	1	1	0	Desenvolver	24	75	Desenvolver
	12,5%	62,5%	16,7%	4,2%	4,2%	0%				

4.1.2 Análise dos Resultados: Eixo Planejamento e Autoavaliação Institucional

A partir dos resultados obtidos nos questionários de autoavaliação, cujos respondentes têm vínculo institucional somente com os Câmpus, observa-se que o aspecto com menor proporção de avaliação positiva (Bom e Ótimo), considerado, portanto, ponto crítico, diz respeito a:

- a) Conhecimento acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (apenas 46,6% de aprovação).

No aspecto mencionado acima, a indicação para os Câmpus é de busca por processos de “melhorias”, ou seja, o aspecto avaliado está em condição crítica e não atende os requisitos mínimos de qualidade. A CPA - central e dos câmpus devem buscar uma promoção de suas ações, junto à gestão, de modo a dar publicidade dos resultados que estão dispostos pelo relatório de autoavaliação institucional do IFG. Embora este aspecto seja considerado negativo, todos os outros itens avaliados neste eixo estão em nível satisfatório (ótimo e bom) de atendimento, com indicação de encaminhamento para “desenvolvimento”.

Na Reitoria, a avaliação dos servidores técnicos-administrativos é ainda mais negativa, pois abrange, além daquele indicado pelos câmpus acima, mais dois aspectos que merecem atenção imediata. Embora tenham tido aprovação acima de 25%, compreende-se por meio da metodologia estabelecida, que o conjunto das avaliações indicam a necessidade de promoção de ações corretivas em caráter de urgência:

- a) Percepção sobre as soluções efetivas para os problemas apontados pelos processos de autoavaliação institucional (apenas 37,5% de aprovação);
- b) Participação na elaboração do planejamento anual do setor de lotação (apenas 45,8% de aprovação);
- c) Conhecimento acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) (apenas 29,2% de aprovação).

No questionário aplicado foi colocada a seguinte pergunta aberta: “Tem algum outro aspecto que gostaria de acrescentar em relação a avaliação das especificidades dos eixos 1 (Planejamento e avaliação institucional) e 2 (Desenvolvimento Institucional)?” As contribuições no campo aberto do questionário enfatizam a necessidade de aprimorar as estratégias de divulgação de todo o processo de autoavaliação e de planejamento estratégico do IFG de modo geral, buscando qualificar informações para uso na

resolutividade de problemas práticos de modo efetivo. Diante dos comentários, na perspectiva do eixo 1/dimensão 8 (Planejamento e avaliação institucional) percebe-se que há um acúmulo de responsabilidades assumidas por servidores da rede, o que dificulta o acompanhamento dos relatórios, bem como a participação em instâncias de deliberação. Soma-se a isso, a falta de estratégias efetivas da instituição no âmbito da publicidade, seja para dar conhecimento aos trabalhos e relatórios da CPA, seja para dar conhecimento sobre a função social e estratégias já consolidadas da instituição em meio de comunicação mais amplo do que aqueles comumente utilizados. Há também o indicativo da necessidade de aglutinação dos relatórios, que são publicados em páginas específicas de cada setor ou representação, em páginas unificadas, garantindo uma melhor eficiência no processo de busca destas informações. Vale ressaltar que o IFG disponibiliza seus relatórios (públicos) e os mesmos estão alocados no âmbito dos departamentos específicos de criação, no site da instituição.

“De forma pratica, a gestao nao aplica os planos de ação desenvolvido.”

Técnico Administrativo (Câmpus)

1) Seria importante ter um espaço no site oficial que fosse publicizado o planejamento/relatórios de todos os setores sendo uma referência/possibilidade de atuação intra/intersectorial.

2) Uma sugestão seria ter uma qualificação para as/os técnicas(os) administrativas(os) sobre o papel do IFG que transcende o viés administrativo e oportuniza somar no ensino-pesquisa-extensão, sendo estes quiçá a referência para a atuação administrativa. Muitas vezes nós que estamos imersas(os) no campo administrativo não compreendemos a pluralidade do IFG. Como acho fundamental ter a mesma qualificação para o corpo docente, de modo a evidenciar as especificidades que perpassam o trabalho administrativo.

3) É fundamental ter um Modelo Unificado de Relatório por setor bem como de planejamento para melhor organização e compreensão das demandas de cada setor.

E achei bem didático o formulário e seria importante apresentar os resultados em um formato mais humanizado e que oportunizasse a fala também como as Rodas de Conversas Virtuais/Presenciais.

*Parabéns a equipe que idealizou o formulário!!!
Abraços \o/*

Técnico Administrativo (Reitoria)

“Gostaria que vocês considerassem a falta de divulgação dos nossos cursos na mídia de rádio e TV, nem tudo é rede social, o IFG só é lembrado quando se fala na antiga ETFG, da qual fui”

Docente (Câmpus)

“Considerando o nível de importância de um planejamento estratégico (plano anual do câmpus, inclusive) e da autoavaliação progressiva e contínua para melhoria das ações e cumprimento das metas, penso que a política de autoavaliação deveria incluir a capacitação dos servidores sobre isso, mesmo que fosse um curso no Moodle, ou palestra, ou oficina.”

Técnico Administrativo (Câmpus)

“Publicizar as ações da gestão decorrentes da autoavaliação.”

Técnico Administrativo (Câmpus)

“Promover momentos de debate sobre todas as ações planejadas e executadas com a comunidade acadêmica.”

Estudante (Câmpus)

“Centralizado, burocratizado e cansativo. Há uma incompatibilidade da participação e acompanhamento da minha parte dos processos institucionais que são demandados com 18h de aula por semana mais pesquisa e extensão sendo realizadas.”

Docente (Câmpus)

“Penso que deveria ser mais divulgadas!”

É importante ressaltar que as respostas apresentadas vão ao encontro do resultado que foi diagnosticado por meio do questionário, onde há a indicação da necessidade de melhora na:

- a) Percepção sobre as soluções efetivas para os problemas apontados pelos processos de autoavaliação institucional (apenas 37,5% de aprovação) - Indicativo: “Melhorar” - Para os câmpus e Reitoria;
- b) Participação na elaboração do planejamento anual do setor de lotação (apenas 45,8% de aprovação) - Indicativo: “Melhorar” - apenas para a Reitoria;
- c) Conhecimento acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) (apenas 29,2% de aprovação) - apenas na Reitoria.

O quadro que segue sintetiza as contribuições da CPA, elencadas a partir dos pontos mais críticos deste Eixo, bem como das sugestões da comunidade acadêmica.

Quadro 10: Sugestões da CPA: Eixo I - Planejamento e Autoavaliação Institucional

Dimensão: Planejamento e Autoavaliação Institucional	
Pontos Críticos	Sugestões CPA
Planejamento Institucional	1) Fortalecimento e acompanhamento de processos de planejamento no âmbito da Instituição, das Pró-Reitorias, dos Câmpus e Departamentos.
Falta de participação da comunidade acadêmica na elaboração do planejamento institucional e falta de divulgação à comunidade acadêmica	<ol style="list-style-type: none"> 1) Desenvolvimento de metodologias que permitam a participação dos segmentos da comunidade acadêmica no planejamento anual dos Câmpus e Reitoria. 2) Divulgação de relatórios em página única contendo os mesmos por setores de criação. 3) Necessidade de uso do relatório de autoavaliação institucional para tomada de decisões práticas no âmbito do Câmpus e Reitoria. 4) Consideração da pesquisa e extensão como indicadores para realização de concursos e aumento da força de trabalho; 5) Capacitação/formação de servidores sobre a importância da autoavaliação institucional, objetivos e finalidades; 6) Realização do seminário de Autoavaliação institucional (já previsto no Plano de Autoavaliação Institucional 2021-2023).

<p>Falta de conhecimento da comunidade acadêmica sobre os resultados da CPA</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Intensificação as ações de divulgação e sensibilização da comunidade durante o ano. Utilizar outros meios de comunicação para além daqueles comumente utilizados pelo IFG. O rádio, TV, publicidade paga em redes sociais, etc; 2) Apresentação dos resultados da autoavaliação nos diversos eventos institucionais (semanas de planejamento pedagógico; Fóruns; reuniões de Conselhos e Colegiados Institucionais e reuniões junto aos/às estudantes); 3) Elaboração e Publicação periódica do “Boletim da CPA”: o Boletim terá como finalidade divulgar as ações da CPA e melhorias decorrentes da autoavaliação institucional; 4) Criar o “Selo CPA”: o selo consistirá em um material autocolante, de pequenas proporções, que será afixado nas melhorias materiais decorrentes do processo de autoavaliação institucional, possibilitando à comunidade a visualização dos resultados do trabalho da CPA.
<p>Utilização incipiente dos resultados da autoavaliação no planejamento institucional</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Melhorar a metodologia de encaminhamento dos relatórios da CPA central e dos Câmpus para a gestão, de modo que nos processos de elaboração de planejamentos os resultados obtidos na pesquisa de autoavaliação sirvam de subsídios às ações planejadas. Uma possibilidade é a realização do seminário de autoavaliação institucional onde cada Diretor Geral e a própria Reitoria

	<p>deverá apresentar estratégias para sanar os problemas apontados pela autoavaliação institucional 2021.</p>
--	---

	<p>2) Apresentação dos resultados obtidos nas pesquisas de autoavaliação nas reuniões de planejamento institucional.</p>
--	--

4.2 Eixo II: Desenvolvimento Institucional

Quadro 11: Apresentação dos Resultados: Eixo II: Desenvolvimento Institucional: Missão e PDI - Câmpus

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional																								
Dimensão I : Missão Institucional e PDI																								
Segmento	Discentes :							Docentes Câmpus:							Técnico/as-Administrativos/as Câmpus							Total Câmpus		
	431							411							213							1055		
Questões	Ótimo(a)	Bom	Regular	Ruim	Péssimo(a)	Não sei	Indicação do segmento	Ótimo(a)	Bom	Regular	Ruim	Péssimo(a)	Não sei	Indicação do segmento	Ótimo(a)	Bom	Regular	Ruim	Péssimo(a)	Não sei	Indicação do segmento	Total	Aprvação	Indicção CPA
	O seu conhecimento sobre a função social do IFG é:	97	188	98	28	6	14	Desenvolver	202	179	21	3	2	4	Manter	94	99	18	2	0	0	Manter	1055	81,4
22,5%		43,6%	22,7%	6,5%	1,4%	3,2%	49,1%		43,6%	5,1%	0,7%	0,5%	1%	44,1%		46,5%	8,5%	0,9%	0%	0%				
Em sua avaliação, o nível de atendimento da Função Social do IFG pelas ações desenvolvidas no Campus é:	110	201	73	8	13	26	Desenvolver	118	218	54	8	2	11	Manter	48	129	28	2	4	2	Manter	1055	78,1	Manter
	25,5%	46,6%	16,9%	1,9%	3%	6%		28,7%	53%	13,1%	1,9%	0,5%	2,7%		22,5%	60,6%	13,1	0,9	1,9	0,9				
O seu conhecimento sobre o Plano de	37	139	115	45	27	68	Melhorar	63	211	101	14	7	15	Desenvolver	20	107	64	11	6	5	Desenvolver	10	54,7	Desenvolver

Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) é:	8,6%	32,3%	26,7%	10,4%	6,3%	15,8%		15,3%	51,3%	24,6%	3,4%	1,7%	3,6%		9,4%	50,2%	30%	5,2%	2,8%	2,3%		55		
Em sua avaliação, o alcance de atendimento das metas estabelecidas pelo PDI para o Campus/reitoria é:	48	155	93	20	9	106		26	176	125	19	5	60		8	108	58	4	4	31		1055	49,3	
	11,1%	36%	21,6%	4,6%	2,1%	24,6%	Melhorar	6,3	42,8	30,4	4,6	1,2	14,6	Melhorar	3,8%	50,7%	27,2%	1,9%	1,9%	14,6%	Desenvolver			
																								Melhorar

Quadro 12: Apresentação dos Resultados Eixo II: Desenvolvimento Institucional: Missão Institucional e PDI Reitoria

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional - Reitoria											
Dimensão I: Missão Institucional e PDI											
Segmento	Técnico/as-Administrativo/as Reitoria							Total Reitoria			
Quantidade	24							24			
Questões	Ótimo (a)	Bom(a)	Regular	Ruim	Péssimo(a)	Não sei	Indicação do segmento	Total	% Aprovação	Indicção CPA	
O seu conhecimento sobre a função social do IFG é:	11	12	1	0	0	0	Manter	24	95,8	Manter	
	45,8%	50%	4,2%	0%	0%	0%					

O seu conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) é:	6	10	6	2	0	0	Desenvolver	24	66,7	Desenvolver
	25%	41,7%	25%	8,3%	0%	0%				
Em sua avaliação, o alcance de atendimento das metas estabelecidas pelo PDI para o Campus/reitoria é:	0	11	9	0	2	2	Melhorar	24	45,8	Melhorar
	0%	45,8%	37,5%	0%	8,3%	8,3				

4.2.1 Análise dos Resultados: Missão Institucional e PDI

Nos Câmpus e na Reitoria a Dimensão Missão e PDI teve um resultado bem expressivo. 81,4% de aprovação nos câmpus e 95,8% de aprovação na Reitoria, o que condiz com a necessidade de “manutenção” e desenvolvimento desse padrão de atendimento.

Na dimensão em que consta verificar o nível de atendimento da Função Social do IFG pelas ações desenvolvidas nos Câmpus, verifica-se a mesma indicação (Manter) de aceitação da dimensão anterior com 78,1% de aprovação.

Com relação à dimensão - “Conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), tanto para o câmpus, quanto para a Reitoria, o índice de aprovação aponta para a necessidade de desenvolvimento (ótimo e bom). Em termos mais específicos, o reconhecimento é de 54,7% para os Câmpus e 66,7% para a Reitoria. Como se observa, os índices aqui se demonstram satisfatórios, uma vez que levam em consideração a indicação de marcações da soma das opções marcadas como ótimo e bom, sugerindo que o IFG está no caminho certo, necessitando buscar uma melhora constante, embora não seja uma situação crítica.

Bem menos otimista é o dado relativo à dimensão que trata do “Alcance de atendimento das metas estabelecidas pelo PDI”. O câmpus e a Reitoria apontaram a necessidade de “melhorar” neste aspecto, uma vez que o índice apresentado foi de 49,3% para o primeiro e 45,8% para o segundo. Uma diferença pequena entre os dois resultados, mas que, quando observada a escala de análise do plano de autoavaliação 2021-2023, demonstra que o atendimento das Metas do PDI é uma necessidade, urgente, constante e preeminente na instituição, pois tem o objetivo de desenvolver a qualidade social da mesma.

Embora se observe uma inconformidade quanto ao alcance das metas do PDI, nota-se, ao mesmo tempo, que há uma aceitação expressiva com relação ao nível de atendimento da função social do IFG nos Câmpus (78,1%). Isso implica dizer, sabendo que esta função social é estabelecida pelo próprio PDI no cumprimento de suas metas, que há comprometimento, que há compromisso social constante pela busca e efetividade desses objetivos pelo IFG.

Faz-se necessário, para além de cumprir as metas do PDI, fazer com que sejam conhecidas pela comunidade acadêmica de modo constante e permanente.

No campo do questionário direcionado para sugestões e críticas, não houve a contribuição expressiva de nenhum segmento sobre a dimensão I. Apesar das poucas respostas evidenciadas de modo discursivo, uma discente faz o seguinte apontamento:

“O planejamento é bom e bem desenvolvido e o desenvolvimento institucional é excelente”

Aqui a discente apresenta que há o planejamento das ações estratégicas no IFG e que o mesmo é implementado. Tal resposta coaduna com a análise já realizada anteriormente, exceto pelo fato de que a excelência do desenvolvimento institucional ainda é um objetivo a ser alcançado e reconhecido pelos vários segmentos da comunidade acadêmica no momento.

A partir da análise dos resultados e das sugestões da comunidade a CPA central, ao final da exposição dos resultados e análises das diferentes dimensões do eixo, apresentará propostas que podem contribuir para melhoria dos aspectos avaliados nesta dimensão.

4.2.2 Apresentação dos Resultados- Responsabilidade Social

Quadro 13: Apresentação dos Resultados: Eixo II: Dimensão III – Responsabilidade Social: Câmpus

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional –Câmpus																								
Dimensão III - Responsabilidade social																								
Segmento	Discentes :							Docentes Câmpus:						Técnicos/as-Administrativos Câmpus						Total Câmpus				
	431							411						213						1055				
Questões	Ótimo(a)	Bom	Regular	Ruim	Péssimo(a)	Não sei	Indicação do segmento	Ótimo(a)	Bom	Regular	Ruim	Péssimo(a)	Não sei	Indicação do segmento	Ótimo(a)	Bom	Regular	Ruim	Péssimo(a)	Não sei	Indicação do segmento	Total	% de aprovação	Indicador CPA
O desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administração, no IFG, que promovem a preservação do meio ambiente é:	105	185	72	13	10	46	Desenvolver	69	175	98	16	9	44	Desenvolver	32	84	55	19	4	19	Desenvolver	1055	61,6	Desenvolver
	24,4 %	42,9 %	16,7 %	3%	2,3 %	10,7%		16,8 %	42,6 %	23,8 %	3,9%	2,2 %	10,7%		15 %	39,4 %	25,8 %	8,9%	1,9 %	8,9 %				
A política e as ações efetivas de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades educacionais específicas no IFG é:	118	183	56	14	10	50	Desenvolver	80	178	108	27	5	13	Desenvolver	38	100	44	13	6	12	Desenvolver	1055	66	Desenvolver

	27,4	42,5	13%	3,2%	2,3%	11,6%		19,5%	43,3%	26,3%	6,6%	1,2%	3,2%		17,8%	46,9%	20,7%	6,1%	2,8%	5,6%				
O incentivo a promoção da equidade social efetivada pelas ações de desenvolvimento científico e tecnológico no IFG é:	121	192	65	8	13	32	Desenvolver	78	218	75	10	6	24	Desenvolver	39	108	38	8	4	16	Desenvolver	1055	71,6	Desenvolver
	28,1%	44,5%	15,1%	1,9%	3%	7,4%		19%	53%	18,2%	2,4%	1,5%	5,8%		18,3%	50,7%	17,8%	3,8%	1,9%	7,5%				
A promoção de ações de acolhimento e respeito às diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e sexualidade na comunidade do IFG é:	164	174	49	13	14	17	Manter	128	205	49	6	6	17	Manter	60	110	23	8	5	7	Manter	1055	79,7	Manter
	38,1%	40,4%	11,4%	3%	3,2%	3,9%		31,1%	49,9%	11,9%	1,5%	1,5%	4,1%		28,2%	51,6%	10,8%	3,8%	2,3%	3,3%				

Quadro 14: Apresentação dos Resultados: Eixo 2: Dimensão III – Responsabilidade Social: Reitoria

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional – Reitoria										
Dimensão III- Responsabilidade social										
Segmento	Técnicos/as-Administrativos/as Reitoria						Total Reitoria			
Quantidade	24						24			
Questões	Ótimo(a)	Bom(a)	Regular	Ruim	Péssimo(a)	Não sei	Indicação do segmento	Total	% de aprovação	Indicação CPA
O desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administração, no IFG, que promovem a preservação do meio ambiente é:	1	9	6	3	0	5	Melhorar	24	41,7	Melhorar
	4,2 %	37,5 %	25%	12,5 %	0%	20,8 %				
A promoção de ações de acolhimento e respeito às diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e sexualidade na comunidade do IFG é:	2	13	7	0	0	2	Desenvolver	24	62,5	Desenvolver
	8,3 %	54,2 %	29,2 %	0%	0%	8,3%				
A política e as ações efetivas de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades educacionais específicas no IFG é:	1	13	6	0	0	4	Desenvolver	24	58,3	Desenvolver
	4,2 %	54,2 %	25%	0%	0%	16,7 %				

O incentivo a promoção da equidade social efetivada pelas ações de desenvolvimento científico e tecnológico no IFG é:	2	12	5	0%	0%	5	Desenvolver	24	58,3%	Desenvolver
	8,3%	50%	20,8%	0%	0%	20,8%				

4.2.3 Análise dos Resultados: Responsabilidade Social

A Dimensão III, responsabilidade Social, teve uma aprovação bem expressiva em todos segmentos, seja nos Câmpus ou na Reitoria, com a maioria dos itens avaliados apontando a necessidade de “desenvolvimento” e “manutenção”, ou seja, penúltimo e último nível de satisfação apontado pela escala que verifica o índice de aprovação, constante no Plano de Autoavaliação Institucional 2021-2023 e que leva em consideração a somatória de pessoas apontaram como ótimo e bom no questionário que foi aplicado para criação deste relatório de autoavaliação institucional 2021 - parcial.

Apenas os(as) servidores técnicos-administrativos da Reitoria, sobre “o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administração, no IFG, que promovem a preservação do meio ambiente” é que demonstraram a necessidade de melhoria neste quesito, quando observado que o índice de aprovação foi de apenas 41,7%.

Estudantes, técnicos/as-administrativos/as e docentes fizeram contribuições significativas para o desenvolvimento desta dimensão, inclusive com respostas discursivas. Nas sessões que seguem listamos as principais contribuições, conforme o aspecto avaliado.

4.2.3.1 Aspecto avaliado: Desenvolvimento de ações voltadas para a preservação do meio ambiente

Nas perguntas objetivas, o aspecto relacionado ao desenvolvimento de ações voltadas para a preservação do meio ambiente no IFG teve 41,7% (melhorar) de avaliações positivas (Bom, Ótimo) entre o total de respondentes técnicos administrativos da reitoria e 61,6% (desenvolver) do segmento dos Câmpus. Não há coincidência entre os dois índices de aprovação, contudo, os mesmos demonstram a necessidade de se aplicar políticas nesta perspectiva.

“É muito ruim para a imagem de uma instituição de tecnologia, que se empregue tão pouca tecnologia para ações de reaproveitamento de água e outras iniciativas para conservação de energia elétrica. (Domótica por exemplo). Também devemos ampliar as ações de reciclagem. Não basta apenas ter um container de lixo eletrônico e cestos de

reciclagem separados por categoria, é necessário que em todos os ambientes onde haja uma lixeira, que haja lixeiras para separação de lixo orgânico e recicláveis.”

Técnico Administrativo - Câmpus

“Focar, ainda mais, em ações que ajudem a promover um meio ambiente mais sustentável.”

Técnico Administrativo - Câmpus

É importante ressaltar que campanhas são realizadas sistematicamente no âmbito da Instituição para uso racional da energia elétrica, economia de copos descartáveis, economia do uso do ar-condicionado, entre outras ações. Todavia, é importante divulgar os resultados das campanhas desenvolvidas na Reitoria e nos Câmpus de modo que as pessoas se sintam ainda mais motivadas a adotar práticas de racionalização dos recursos no âmbito da Administração Pública.

Existem projetos de pesquisa e ações ampliadas com foco em eficiência energética no Instituto Federal de Goiás (IFG), muitos deles provenientes de trabalhos de mestrado acadêmico envolvendo estudantes e servidores. Alguns câmpus já contam com a instalação de placas fotovoltaicas para produção parcial de sua energia elétrica.

São avanços consideráveis, mas ainda tímidos quando observados os índices de aprovação e os depoimentos da comunidade acadêmica do IFG, sendo, portanto, necessário que haja um plano estratégico mais acentuado nesta perspectiva.

4.2.3.2 Aspecto Avaliado: Respeito às Diferenças

O respeito às diferenças de gênero, étnicas, religiosas e políticas na comunidade acadêmica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás recebeu 62,5% (desenvolver) de aprovação dos respondentes da Reitoria e, nos Câmpus, o percentual de aprovação foi de 79,7% (manter), demonstrando que a Instituição desenvolve ações expressivas, mas que podem e devem ser melhoradas, dada a complexidade que envolve esta categoria.

Ainda que tenham sido poucas as contribuições provenientes da pergunta aberta do questionário nesta perspectiva, faz-se necessário apresentá-las:

“Sugiro mais ações para equidade de gênero e combate à homo/transfobia e racismo no IFG como um todo.”

Docente

A promoção de ações de acolhimento e respeito às diferenças étnicas, religiosas, de gênero e sexualidade na comunidade do IFG são excelentes, não existindo tal respeito no âmbito político.

Técnico Administrativo - Câmpus

Mais adiante será estabelecida uma análise mais aprofundada desta categoria, uma vez que as ações estratégicas do IFG buscam dar conta da complexidade dos problemas que são destacados pela comunidade acadêmica e outros constantes da dimensão III, como a política de Inclusão.

4.2.3.3 Aspecto Avaliado: Políticas de Inclusão

A política de inclusão de pessoas com necessidades específicas também foi assunto recorrente nas sugestões que abrangem a dimensão da Responsabilidade Social da Instituição. O índice de aprovação apontado pelos(as) servidores(as) técnicos administrativos da Reitoria foi de 58,3% (desenvolver) e, para os Câmpus foi de 66% (desenvolver). Os dois segmentos apontam para o mesmo grau de aprovação.

Segundo relato da comunidade acadêmica:

“Para um melhor acompanhamento dos estudantes com deficiência seria necessário sala de recurso e AEE”

Técnico Administrativo - Câmpus

Na dimensão 3, responsabilidade social ligada ao respeito às diferenças, no quesito gênero, o IFG deve se debruçar sobre as questões que afetam a parentalidade. Trabalhar e/ou estudar sendo mãe/pai, no IFG, ainda é uma problemática invisibilizada. “Mas, se a observarmos, problematizarmos e desenvolvermos ações institucionais que possam mitigar a desigualdade de gênero. Podemos encontrar respostas e soluções para a grande evasão discente na EJA e/ou nos cursos superiores; o baixo

índice de mulheres (em especial as mães) que se abstêm de cargos de gestão ou representação; ou têm entraves ao seu desenvolvimento profissional por não poderem ofertar uma visita técnica sequer, pois não podem levar a/o filha/o no veículo institucional, e a criança demanda aleitamento ou está na primeira infância, e não conta com uma rede de apoio como a/o outra/o mãe/pai, familiares, babá ou creche.”

Docente

Observa-se que alguns dos aspectos relacionados, criticados e que foram objeto de sugestões da comunidade, no campo da Responsabilidade Social, já existem na forma de regulamentos institucionais ou estão em processo de implantação na forma de projetos, comissões e núcleos. O fato de já existirem mecanismos que buscam garantir que a responsabilidade social, em seus diversos aspectos, seja efetivada, demonstra que a Instituição tem se preocupado com a dimensão de modo constante, embora se reconheça que esta preocupação não deu conta de todos os problemas práticos da realidade ou não foi capaz de divulgá-los com eficiência. A proporção de avaliações positivas do aspecto, demonstra que a comunidade tem percebido os esforços institucionais para que a Instituição seja um lugar de respeito à diversidade e inclusão.

4.2.3.3.1 Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNES):

A implantação dos NAPNES, foi objeto de sugestão dos/das discentes como forma de aprimoramento da responsabilidade social na Instituição. Desta forma, tendo em vista promover a cultura da educação para a convivência e aceitação da diversidade, bem como, eliminar as barreiras arquitetônicas, comunicacionais, educacionais e atitudinais na Instituição, de forma a promover a inclusão da comunidade acadêmica com necessidades específicas, a Resolução CONSUP/IFG nº30 instituiu o NAPNE, no dia 02 de outubro de 2017 no IFG.

Os NAPNES estão constituídos nos Câmpus e são - ou deveriam ser - compostos por uma equipe multiprofissional (pedagogos, psicólogo, intérpretes de libras, revisores de texto em braile, assistentes sociais e demais servidores), sendo facultada a participação de estudantes, pais e representantes da comunidade. É importante ressaltar

que esta não é a realidade de todos os Câmpus e que em muitos deles há a ausência da especificidade da maioria desses profissionais supracitados, bem como de ambiente apropriado para desenvolvimento dos trabalhos das comissões do NAPNE no âmbito do Câmpus.

4.2.3.3.2 Comissão Permanente para as Relações Étnico-Raciais (CPPIR):

A Comissão para as Relações Étnico-Raciais (CPPIR) foi instituída em 2015, através da Resolução CONSUP/IFG nº21, de 07 de dezembro do mesmo ano. Tal comissão tem caráter permanente e sua finalidade é coordenar, articular e acompanhar a efetivação das políticas e diretrizes institucionais para a promoção da igualdade étnico-racial e defesa dos Direitos Humanos.

A Comissão tem atuado efetivamente na realização de eventos institucionais que promovem a cultura afro-brasileira e discutem a educação para as relações étnico-raciais, como o "Encontro de Culturas Negras" e o "Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais".

4.2.3.3.3 A equidade social no desenvolvimento científico e tecnológico

O incentivo a promoção da equidade social efetivada pelas ações de desenvolvimento científico e tecnológico no IFG tem como índice de aprovação pelos(as) servidores(as) técnicos administrativos da Reitoria o percentual de 58,3% (desenvolver). Para os Câmpus o índice de aprovação não é diferente e aponta a necessidade de “desenvolvimento”, sendo possível identificar o percentual de 71,6% de aprovação. A política de produção científica na instituição é bem aprimorada, quando observadas as estratégias em desenvolvimento:

- Incentivo para participação em eventos científicos e tecnológicos para servidores do IFG - PIPECT;
- Incentivos para estudantes apresentarem trabalhos em eventos científicos e tecnológicos - PAECT ;

- Incentivo à tradução para língua estrangeira e publicação de artigos de servidores do IFG - PIPART;
- Instituição de Comitê interno para gestão do programa de iniciação científica do IFG;
- Seleção de Projetos de Desenvolvimento de Ambientes Promotores de Inovação na Rede Federal, via adesão ao edital SETEC/MEC N° 84/2021;
- Programa de Apoio a Pós-graduação;
- Programa de Apoio à produtividade em pesquisa - PROAPP - Grupos de Pesquisa;
- Programa de Apoio à produtividade em pesquisa - PROAPP - Fomento Universal para Pesquisadores(as);
- Cadastro de projeto de pesquisa em fluxo contínuo anual sem recurso financeiro;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Ações Afirmativas (PIBIT-Af);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio nas Ações Afirmativas (PIBIC-EM-Af);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af);
- Implantação de Laboratórios IF Maker (Lab Maker)⁴;

⁴ São concebidos como espaços para fortalecimento da cultura *learning by doing* (aprender fazendo), onde serão desenvolvidos projetos interligando diferentes áreas do conhecimento, relacionadas à atuação dos câmpus selecionados. Envolve ainda ações dos eixos finalísticas da Instituição: ensino, pesquisa e extensão. O espaço do Lab IFMaker tem como objetivo disseminar princípios que norteiam o ensino *Maker*. Isso significa também desenvolver atividades por meio da Aprendizagem Baseada em Projetos, que é um tipo de metodologia em que o estudante é o centro, ele é o principal protagonista dentro do processo de ensino-aprendizagem. Além de o estudante conduzir o processo, com orientação, os temas a serem desenvolvidos precisam atender às necessidades da comunidade onde os câmpus estão inseridos. Entre os objetivos desses espaços estão o incentivo aos servidores e estudantes para desenvolvimento de projetos interdisciplinares, estímulo ao desenvolvimento de ensino, pesquisa aplicada e inovação,

- Participação em editais de fomento a pesquisa no âmbito do Estado (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG) e Federal (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES));
- etc;

Além de incentivos e Programas, desenvolve a organização de eventos como o 3º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (13º SICT/IFG/2021), estimula o desenvolvimento de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, busca otimizar processos de acompanhamento da pesquisa no IFG por meio da plataforma do IFG - Produz⁵ (<https://ifgproduz.ifg.edu.br/>), aberta para consulta de toda a população, entre outras ações estratégicas que podem ser conferidas no site da PROPPG do IFG.

Apesar de todos os esforços, é necessário reconhecer que os recursos financeiros são insuficientes para dar conta da demanda crescente da comunidade acadêmica. Há uma busca por melhorias no desenvolvimento de ações estratégicas nesta perspectiva, mas sem amparo financeiro adequado, não há como desenvolver, em muitos casos, produção científica de qualidade ou ainda permitir que mais estudantes conheçam essa possibilidade na instituição.

“Em função dos problemas atuais do governo federal, os recursos para pesquisa são pequenos. Mas fazer um edital de incentivo a pesquisa com apenas 1500 reais por pessoa é ridículo! O valor é muito baixo para fazer qualquer coisa! Tudo em pesquisa é dolarizado!”

Docente

para atender demandas da sociedade, além de ser um laboratório criativo, para troca de conhecimento e ideias entre diversas áreas.

⁵ O IFG Produz é um espaço criado com objetivo de conectar os pesquisadores da Instituição, além de apoiar na integração entre eles, instituições, entidades públicas e privadas e a sociedade. Destaca as produções dos seus servidores, apoiando na cooperação entre eles, na identificação de colaboradores em projetos e ações, além de ser um banco de fontes de pesquisa para profissionais da comunicação e da imprensa.

A partir dos resultados obtidos, propostas da comunidade e apresentação do que está sendo implementado nos diferentes aspectos, a CPA apresentará a seguir propostas de melhorias para o Eixo II.

4.2.4 Propostas de Melhorias - Eixo II - Desenvolvimento Institucional

Quadro 15: Sugestões da CPA - Eixo II - Desenvolvimento Institucional

Dimensão: Missão e PDI		
Aspecto(s) Observado	Pontos Críticos	Sugestões CPA
Missão e PDI	Conhecimento do PDI	<ol style="list-style-type: none">1) Fortalecer as campanhas para divulgação de todo o processo de elaboração e implementação do PDI . Tais campanhas devem ter um formato didático pedagógico de modo a esclarecer à comunidade, sobretudo discente, do que é o PDI, seus principais objetivos e como acessá-lo.2) Institucionalizar no calendário acadêmico dos câmpus um momento de apresentação do IFG para os/as estudantes ingressantes. Nele, a Instituição, sua missão, PDI, organograma institucional seria apresentado à comunidade.3) Entre o segmento docente e técnico-administrativo sugere-se a promoção de cursos de capacitação em PDI e Regulamentos institucionais (obrigatório ou não), podendo ser de modo presencial ou a distância, prevendo este período formativo dentro da carga horária de trabalho.
	Cumprimento do PDI	<ol style="list-style-type: none">1) Criar e estimular o planejamento estratégico setorial e institucional com as metas do PDI a curto, médio e longo prazo. Atualmente este item está sendo motivado pelo “Plano Anual de Trabalho - PAT”.

		2) A partir deste planejamento, sugere-se que crie-se mecanismos de <i>accountability</i> (prestação de contas), com ampla publicização das metas alcançadas para a comunidade
	Articulação dos documentos institucionais com o PDI	1) Fortalecer o trabalho da Comissão responsável por elaborar propostas de encaminhamento para alinhamento dos documentos institucionais.

Dimensão: Responsabilidade Social

Aspecto(s) Observado	Pontos Críticos	Sugestões CPA
Sustentabilidade Ambiental	Falta de uma política institucional, efetiva, de reciclagem do lixo.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estimular a coleta seletiva dos resíduos dos Câmpus e da Reitoria; 2) Incentivar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que tenham propostas de implantação de ações para economia de energia e recursos, bem como abordem proposições viáveis para a destinação ao lixo separado.
	Desperdício de papel	1) Desenvolver campanhas envolventes para o uso racional do papel no desempenho das atividades administrativas do instituto. Por exemplo, conscientizar os servidores para refletir se o documento realmente precisa ser impresso. Caso seja necessário imprimi-lo, orientar que a revisão deve ser feita antes de mandar para impressão. Que ao imprimir, utilizar prioritariamente, o modo econômico do uso da tinta/toner e, se possível, imprimir dos dois lados do papel. A campanha pode demonstrar o impacto ambiental da produção de papel e o impacto financeiro para o instituto. É importante que a campanha seja veiculada nos meios eletrônicos e redes sociais de forma a não

		<p>utilizar papel para sua difusão e que se divulgue os resultados positivos da campanha. Atualmente, se avançou muito com a implementação do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, onde é possível emitir, assinar e tramitar todo o tipo de documento e processos da instituição.</p>
	Desperdício de copos descartáveis	<p>1) Desenvolver campanhas para que o servidor leve seu próprio recipiente (copo/garrafa) para fazer uso no período em que está na Instituição. De acordo como o IPEA (2013), estima-se que cada servidor gasta cerca de 500 copos plásticos por ano que significa um gasto exagerado para a administração pública e de 200 a 450 anos para o meio ambiente decompor copos plásticos.</p>
	Desconhecimento da comunidade a respeito das ações desenvolvidas em relação à sustentabilidade ambiental	<p>1) Divulgar para a comunidade os resultados positivos das campanhas já realizadas, como por exemplo, as campanhas para reduzir o uso de energia elétrica, instalação de placas fotovoltaicas, etc.</p>
Políticas de Inclusão e Respeito às Diferenças	NAPNEs	<p>1) Além da implantação formal dos NAPNEs faz-se necessário que os alunos tomem conhecimento de sua existência, da localização do núcleo no Câmpus, suas responsabilidades e em quais situações procurá-lo;</p>

		<p>2) Essa informação pode ser disponibilizada no Manual do Estudante do IFG Mobile, no site institucional, nas redes sociais ou apresentação em sala por meio de professores. Para esta última estratégia, é necessário que haja um momento de formação com servidores na semana de planejamento, alguma reunião do colegiado de áreas acadêmicas ou outra reunião designada para este fim.</p>
	<p>Núcleos Locais de Implementação de Políticas de Igualdade Étnico-Racial</p>	<p>1) Para fortalecer as ações de inclusão sugere-se que os Núcleos Locais de Implementação de Políticas de Igualdade Étnico-Racial sejam efetivados nos Câmpus. Embora a Resolução CONSUP/IFG nº21, de 07 de dezembro de 2015 preveja a criação de tais núcleos, faz-se necessário constatar se ele foi instituído de fato em todos os câmpus. A efetiva implantação e atuação dos Núcleos pode apresentar e discutir questões a respeito da promoção da igualdade étnico-racial no âmbito do IFG;</p> <p>2) Além disto, em conjunto com a Comissão Central da CPPIR os Núcleos podem atuar na proposição de ações de formação de servidores, conforme a realidade local do Câmpus;</p> <p>3) O apoio da gestão da Instituição à atuação da CPPIR e a implantação de seus Núcleos Locais são de suma importância, dada a necessidade por discussões e formações sobre diversidades.</p>

<p style="text-align: center;">Equidade social no desenvolvimento científico e tecnológico</p>	<p>Falta de investimento financeiro adequado para produção científica</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Buscar recursos junto a órgãos de fomento para complementar recursos já dispostos pela instituição. Vale ressaltar que já existe movimento nesta perspectiva no IFG, embora seja necessário ressaltar o caráter constante da necessidade de aprimoramento desta estratégia; 2) Aplicar mais recursos financeiros da instituição no desenvolvimento científico e tecnológico; 3) Considerar a carga horária de pesquisa de servidores(as) para verificação da necessidade de contratação de outros por concurso público. Atualmente, na prática, é levado em consideração apenas a carga horária do ensino, o que, em muitos casos, inviabiliza o desenvolvimento da produção e inovação científica e tecnológica no IFG, em virtude de uma possível intensificação do trabalho docente; 4) Realizar mais investimentos em projetos de iniciação científica com bolsas financeiras para estudantes e servidores(as).
---	---	---

5 DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação de 2021 foi um grande desafio para os/os membros/as da Comissão Própria de Autoavaliação central e dos Câmpus, por se tratar, principalmente, de uma autoavaliação realizada em período de Pandemia por COVID-19 e desenvolvimento de aulas no sistema de Ensino Remoto Emergencial. Considerando a quantidade de pessoas que responderam em seus segmentos o questionário aplicado pela CPA e a expressividade da comunidade acadêmica da rede IFG, constatamos que o grau de adesão das respostas foi pouco efetivo. Principalmente quando comparado com os anos anteriores. Nota-se que desde o início da Pandemia, em 2020/1, a quantidade de respondentes ao questionário da CPA vem caindo ano a ano.

Em 2019 participaram 2.715 pessoas na segunda autoavaliação parcial - 3eixos, sendo:

- Docentes: 786
- Discentes: 1599
- Técnico-Administrativo - Câmpus: 288
- Técnico-Administrativo - Reitoria: 42

Em 2020, participaram 1.490 pessoas na fase completa da autoavaliação institucional - 5 eixos, queda de 45,2% no número de respondentes, sendo:

- Docentes: 460
- Discentes: 733
- Técnico-Administrativo - Câmpus: 266
- Técnico-Administrativo - Reitoria: 31

Em 2021 (2 eixos) esse dado se demonstrou ainda mais crítico com a participação de apenas 1.079 pessoas, com uma baixa de 60,3% quando comparado a 2019, conforme se observa:

- Docentes: 411
- Discentes: 431
- Técnico-Administrativo - Câmpus: 213
- Técnico-Administrativo - Reitoria: 24

É necessário enfatizar que não foram poupados esforços da CPA central e dos Câmpus para que a comunidade acadêmica, dada a condição de atividades a distância em virtude da

pandemia de COVID - 19, tivesse acesso a todo o tipo de informação sobre o período de abertura e fechamento do questionário de autoavaliação 2020 e 2021, inclusive com prorrogação dos prazos que foram estabelecidos inicialmente. No entanto, a comunicação/divulgação apenas pelo site da instituição, redes sociais e grupos de mensagem dos estudantes e servidores não foi suficiente para alcançar um maior número de respondentes. Em outros anos, uma estratégia muito eficiente era de levar os estudantes para o laboratório e dialogar com os mesmos sobre a CPA, dando oportunidade para que respondessem o questionário. Isso ajudou a obter um índice de participação expressivo, fato este que não ocorreu no período de Ensino Remoto Emergencial. Acredita-se que, devido ao retorno presencial, para a 2ª autoavaliação parcial, a adesão será mais efetiva, haja vista a possibilidade de efetividade da comunicação presencial e uso dos laboratórios de informática do IFG.

Para a próxima aplicação do questionário, além de adotar a estratégia citada acima, recomenda-se:

- a) intensificar o processo de sensibilização da comunidade;
- b) Discutir, com as Comissões Próprias de Avaliação dos Câmpus, formas de melhorar os questionários;
- c) Aproximar ainda mais a relação entre a CPA Central e as CPA's dos Câmpus.
- d) Analisar os dados dos processos futuros tendo como referência os resultados dos processos anteriores; e
- e) Melhorar o processo de publicidade das atividades desenvolvidas pela CPA.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL, INEP/MEC. Instrumento de avaliação institucional externa presencial e a distância: credenciamento - Transformação de organização acadêmica. Brasília - DF, 2017. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf

BRASIL, Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

BRASIL, Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

CONSUP/IFG nº 006, de 31 de março de 2014. Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA. 2014. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao172015.pdf>

CONSUP/IFG nº21, de 07 de dezembro de 2015. Institui a CPPIR no âmbito do IFG. Disponível em: <http://w2.ifg.edu.br/index.php/resolucoes>

CONSUP/IFG nº30 ,de 02 de outubro de 2017 no IFG. Institui o NAPNE no âmbito do IFG. Disponível em: <http://w2.ifg.edu.br/index.php/resolucoes>

CONSUP/IFG .Resolução 09 de 11 de novembro de 2011. Aprova o Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Disponível em: <http://w2.ifg.edu.br/index.php/resolucoes>

IFG. Plano de Autoavaliação Institucional 2021-2023. Comissão Própria de Avaliação Central

IFG-Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 ; 2019. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/documentos/62-ifg/a-instituicao/11546-plano-de-desenvolvimento-institucional-2019-2023>

IFG. Plano de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Resolução CONSUP/IFG nº 10, de 19 de março de 2018. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/98/RESOLU%C3%87%C3%83O%2010-2018%20-%20Plano%20de%20Permanencia%20e%20Exito.pdf>

IFG. Relatório de avaliação contínua e processual do sistema de ensino emergencial do IFG. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/12882/RELAT%C3%93RIO%20DE%20AVALIA%C3%87%C3%83O%20DO%20SISTEMA%20DE%20ENSINO%20EMERGENCIAL.%20pdf.pdf>

IFSC- Relatório de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, 2016.

INEP/DAES/CONAES Nota Técnica nº 65/2014. Roteiro do Relatório de Autoavaliação Institucional. Disponível em:
http://www.pucsp.br/cpa/downloads/nota-tecnica-inep-daes-conaes-065.2014_roteiro-para-relatorio-de-autoavaliacao-institucional.pdf

MEC Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

Documento Digitalizado Público

Relatório de autoavaliação institucional - IFG_2021_Parcial_Eixo_I_ell

Assunto: Relatório de autoavaliação institucional - IFG_2021_Parcial_Eixo_I_ell

Assinado por: Fabricio Silva

Tipo do Documento: Relatório

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricio Cardoso da Silva, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE**, em 28/03/2022 13:13:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261621

Código de Autenticação: c4b8860ae2

